



1 Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas
2 dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presentes os Conselheiros,
4 **ALOÍSIO CHAVES, DANIEL LAVAREDA e MARA LÚCIA**; e o Conselheiro Substituto
5 **ALEXANDRE CUNHA**, nos termos da Portaria nº 0936/2016; ausência justificada dos
6 Conselheiros, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO, CEZAR COLARES e ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**;
7 presença da Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
8 **MARIA REGINA CUNHA**. Convocado o Conselheiro Substituto **SÉRGIO DANTAS** para
9 apresentar proposta de Decisão, nos termos do inciso II do Artigo 72 do Regimento Interno
10 desta Corte. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que
11 foram anunciados os processos: **Processo nº 1280012008-00; Prefeitura Municipal de**
12 **Ulianópolis; Prestação de Contas – 2008 (Contas de Governo)**; Responsável: Jonas dos
13 Santos Souza; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
14 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.191, de**
15 **16.08.2016**. Retirado de Pauta. **Processo nº 1280012008-00; Prefeitura Municipal de**
16 **Ulianópolis; Prestação de Contas – 2008 (Contas de Gestão)**; Responsável: Jonas dos
17 Santos Souza; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
18 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.191, de**
19 **16.08.2016**. Retirado de pauta. **Processo nº 680012006-00; Prefeitura Municipal de**
20 **Santa Izabel do Pará; Prestação de Contas - 2006**; Responsável: Carlos Marió de Brito
21 Kató; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator
22 para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do
23 Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Advogado/Contador: Zenir de Carvalho Ramos;
24 **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
25 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de
26 parecer prévio pela irregularidade das contas, com aplicação de multa. A matéria foi colocada
27 **em discussão**. O Conselheiro substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo
28 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
29 pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas (Resolução nº 12.647).
30 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 373972011-00; Fundo Municipal de**
31 **Saúde de Itupiranga; Prestação de Contas - 2011**; Responsável: Antônio Helder Tavares
32 Cruz; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da
33 Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016**.
34 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos
35 e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
36 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
37 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 29.267). Presidência do
38 Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 374132011-00; FUNDEB de Itupiranga;**
39 **Prestação de Contas - 2011**; Responsável: Benjamin Tasca; Instrução: 5ª Controladoria;
40 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;



41 **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
42 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade
43 das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**.
44 A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade
45 das contas, com aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
46 Público Estadual (Acórdão nº 29.268). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão **Processo nº**
47 **1402112013-00; FUNDEB de Placas; Prestação de Contas – 2013**; Responsáveis: Nilda
48 Soares dos Santos Danette (01.01 a 30.08) e Marcelo Wilton Rodrigues Leal (31.08 a 31.12);
49 Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;
50 Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.191, de**
51 **16.08.2016.** Retirado da pauta. **Processo nº 353632010-00; FUNDEB de Irituia;**
52 **Prestação de Contas – 2010**; Responsável: Gleice Antônio Almeida de Oliveira; Instrução:
53 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
54 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016.** Cumprindo dispositivo
55 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
56 regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa. A matéria foi colocada **em**
57 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
58 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de
59 multa (Acórdão nº 29.269). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**
60 **201600169-00 (380022009-00); Câmara Municipal de Jacundá; Recurso Ordinário**
61 **contra a decisão contida no Acórdão nº 27.022**; Responsável: Lindomar dos Reis Marinho;
62 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;
63 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.191, de 16.08.2016.**
64 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos
65 e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, para excluir da decisão
66 recorrida apenas a impropriedade relativa ao descumprimento ao Art. 29-A da CF, com a
67 exclusão da multa, com a manutenção da decisão recorrida. A matéria foi colocada **em**
68 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
69 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a
70 reforma da decisão pela regularidade das contas, com ressalvas, e a manutenção das multas
71 anteriormente imputadas (Acórdão nº 29.270). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
72 **Processo nº 201309105-00; Instituto de Previdência e Assistência da Capanema;**
73 **Aposentadoria**; Interessada: Maria do Socorro Freitas do Nascimento; Ministério Público:
74 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº**
75 **32.191, de 16.08.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
76 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
77 **discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
78 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.271). Presidência do
79 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
80 **Processo nº 201309106-00; Instituto de Previdência e Assistência de Capanema;**



81 **Aposentadoria**; Interessado: Maria do Socorro do Carmo Batista; Ministério Público:
82 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº**
83 **32.191, de 16.08.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
84 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
85 **discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
86 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.272). Presidência do
87 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
88 **Processo nº 201405558-00; Instituto de Previdência de Paragominas;**
89 **Aposentadoria**; Interessado: José Maria Lima do Nascimento; Instrução: 5ª Controladoria;
90 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
91 **Publicado no DOE nº 32.191, de 16.08.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
92 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato.
93 A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A
94 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
95 (Acórdão nº 29.273). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201507930-00;**
96 **Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Contratos Temporários;** Interessados: Lídia
97 de Assis Cardoso e outros; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
98 Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016.**
99 Retirado de Pauta. **Processo nº 201516069-00; Secretaria Municipal de Saúde de**
100 **Belém; Contrato Temporário;** Interessada: Maria Eleonora da Silva Melo; Ministério
101 Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antônio José
102 Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016.** Retirado de Pauta. **Processo**
103 **nº 201500318-00; Prefeitura Municipal de Anajás; Contratos Temporários;**
104 Interessado: Vivaldo Mendes da Conceição; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
105 Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.191, de 16.08.2016.**
106 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos
107 e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O
108 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO:** *"pela NEGATIVA DE REGISTRO de 761 (setecentos e*
109 *sessenta e um) Contratos Temporários, celebrado pela Prefeitura Municipal de Anajás firmados com*
110 *Ariane Marçal Gonçalves e Outros, determinando que estes autos sejam anexados à prestação de*
111 *contas respectiva para a verificação das despesas decorrentes de tais contratações".* **Em votação:** o
112 Conselheiro Aloísio Chaves divergiu do Relator e votou pelo registro dos Contratos Temporários,
113 no que foi acompanhado pela Conselheira Mara Lúcia. O Conselheiro Daniel Lavareda
114 acompanhou o Conselheiro Aloísio Chaves, porém aplicou multa pela remessa intempestiva
115 dos Contratos Temporários. O Conselheiro Substituto Alexandre Cunha acompanhou o Relator,
116 na íntegra. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **por maioria,** decidiu pelo
117 registro dos Contratos (Acórdão nº 29.274). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.
118 Vencido o Conselheiro Sérgio Leão, e o Conselheiro Substituto Alexandre Cunha que votaram
119 pela negativa de registro dos Contratos. Vencido o Conselheiro Daniel Lavareda quanto a
120 aplicação de multa. **Processo nº 201501350-00; Câmara Municipal de Gurupá;**



121 **Contratos Temporários**; Interessado: Rosélio Pureza da Silva; Ministério Público:
122 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº**
123 **33.191, de 16.08.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
124 posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi
125 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**: "*pela NEGATIVA DE*
126 *REGISTRO de 13 (treze) Contratos Temporários, celebrados pela Câmara Municipal de Gurupá firmados*
127 *com Gilda Araújo Pimentel e Outros, determinando que estes autos sejam anexados à prestação de*
128 *contas respectiva para a verificação das despesas decorrentes de tais contratações*". **Em votação**: o
129 Conselheiro Aloísio Chaves e o Conselheiro Substituto Alexandre Cunha, acompanharam o
130 Relator, na íntegra. A Conselheira Mara Lúcia divergiu do Relator e votou pelo registro dos
131 Contratos, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Daniel Lavareda. A Presidência
132 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **por maioria**, decidiu pela negativa de registro dos
133 Contratos (Acórdão nº 29.275). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencidos os
134 Conselheiros, Daniel Lavareda e Mara Lúcia. **Processo nº 430022011-00 (201420665-**
135 **00); Câmara Municipal de Maracanã; Pedido de Revisão** contra a decisão contida no
136 Acórdão nº 24.441 (**Exame de Admissibilidade com efeito suspensivo**); Responsável:
137 Jesus Nazareno Araújo Siqueira; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº**
138 **32.809, de 16.01.2015**. Retirado de Pauta. **Processo nº 201608713-00; Câmara**
139 **Municipal de Ourilândia do Norte; TAG - 2016**; Responsável: Leonilco Lima Feitosa;
140 Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo
141 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
142 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
143 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
144 homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.648).
145 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201604796-00; Câmara Municipal**
146 **de São Domingos do Araguaia; TAG - 2016**; Responsável: Lucivaldo Rodrigues de Aquino;
147 Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo
148 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
149 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
150 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
151 homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.649).
152 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201608396-00; Câmara Municipal**
153 **de Bannach; TAG - 2016**; Responsável: Alcides Pereira dos Santos; Relator: Conselheiro
154 Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo regimental, o
155 Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
156 conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A
157 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo
158 de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.650). Presidência do Conselheiro
159 Sérgio Leão. **Processo nº 201608454-00; Câmara Municipal de Cumaru do Norte;**
160 **TAG - 2016**; Responsável: Célio Veronico Sampaio; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre



161 Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator
162 submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o
163 Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a
164 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão –
165 TAG, apresentado (Resolução nº 12.651). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo**
166 **nº 201608717-00; Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte; TAG - 2016;**
167 Responsável: Maurilio Gomes da Cunha; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
168 (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a
169 homologação do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do
170 RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O
171 Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG,
172 apresentado (Resolução nº 12.652). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº**
173 **201607982-00; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; TAG - 2016;** Responsável:
174 Cleusa Goncalves Vieira Temponi; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº
175 0936/16). Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação
176 do Pleno o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A
177 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
178 **unanimidade**, decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado
179 (Resolução nº 12.653). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201607985-**
180 **00; Prefeitura Municipal de Bannach; TAG - 2016;** Responsável: Valbetanio Barbosa
181 Milhomem; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo
182 dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de
183 Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada
184 **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
185 homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.654).
186 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201607984-00; Prefeitura**
187 **Municipal de Pau D'Arco; TAG - 2016;** Responsável: José Maurício de Andrade Cavalcante
188 Júnior; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo
189 dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de
190 Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada
191 **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
192 homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.655).
193 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201607988-00; Prefeitura**
194 **Municipal de Brejo Grande do Araguaia; TAG - 2016;** Responsável: Marcos Dias do
195 Nascimento; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16).
196 Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o
197 Termo de Ajuste de Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi
198 colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**,
199 decidiu homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.656).
200 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201608188-00; Prefeitura**



201 **Municipal de Sapucaia; TAG - 2016**; Responsável: Marcos Venícios Gomes; Relator:
202 Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0936/16). Cumprindo dispositivo
203 regimental, o Conselheiro Relator submeteu a homologação do Pleno o Termo de Ajuste de
204 Gestão – TAG, conforme dispõe o Artigo 152, do RI/TCM-Pa. A matéria foi colocada **em**
205 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
206 homologar o Termo de Ajuste de Gestão – TAG, apresentado (Resolução nº 12.657).
207 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**: o Conselheiro Sérgio
208 Leão pediu a palavra e submeteu a apreciação do Plenário a Programação Orçamentária para
209 o exercício de 2017. A matéria foi colocada em discussão. A Presidência proclamou a **Decisão**:
210 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação da proposta apresentada. Em seguida,
211 houve discussão entre os Conselheiros a respeito das alterações efetuadas na listagem dos
212 Ordenadores, e ficou decidido que as modificações deverão ser trazidas ao Plenário para
213 esclarecimento aos Conselheiros. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS**
214 **CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão,
215 às dez horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata. Secretaria Geral do
216 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dezoito de agosto de dois mil e
217 dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão